



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 28/2025 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que Institui o Programa de Combate à Pedofilia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 21/10/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Veto parcial mantido

Jundiaí, 21 de outubro de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos